



LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 24.097

RUBRICA

A

MATRÍCULA Nº 24.097 - Prot. 110.401 - DATA 12 DE SETEMBRO DE 2025.

I M Ó V E L - Denominado Sítio São Francisco de Assis, constituído pelo conjunto dos lotes n.ºs 19, 21 e 22, Secção Figueira, Gleba Rio Mourão, município de Engenheiro Beltrão, PR, com a área de 55,2109 ha, com perímetro do imóvel de 3.362,16 m, com a seguinte descrição técnica georreferenciada pelo Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2000: "O perímetro tem início no VÉRTICE: F35-P-26300, (Longitude: -52°19'51,905", Latitude: -23°45'29,137" e Altitude: 314,59 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 102°02' e Distância: 22,12 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26301, (Longitude: -52°19'51,141", Latitude: -23°45'29,287" e Altitude: 316,53 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 119°16' e Distância: 25,29 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26302, (Longitude: -52°19'50,362", Latitude: -23°45'29,689" e Altitude: 316,53 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 134°14' e Distância: 32,10 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26303, (Longitude: -52°19'49,550", Latitude: -23°45'30,417" e Altitude: 315,95 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 133°45' e Distância: 27,45 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26304, (Longitude: -52°19'48,850", Latitude: -23°45'31,034" e Altitude: 315,78 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 137°43' e Distância: 20,42 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26305, (Longitude: -52°19'48,365", Latitude: -23°45'31,525" e Altitude: 314,04 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 148°39' e Distância: 32,78 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26306, (Longitude: -52°19'47,763", Latitude: -23°45'32,435" e Altitude: 315,19 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 115°05' e Distância: 14,73 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26307, (Longitude: -52°19'47,292", Latitude: -23°45'32,638" e Altitude: 314,48 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 86°55' e Distância: 27,45 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26308, (Longitude: -52°19'46,324", Latitude: -23°45'32,590" e Altitude: 315,39 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 70°27' e Distância: 19,41 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26309, (Longitude: -52°19'45,678", Latitude: -23°45'32,379" e Altitude: 313,56 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 81°25' e Distância: 10,11 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26310, (Longitude: -52°19'45,325", Latitude: -23°45'32,330" e Altitude: 312,9 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 110°21' e Distância: 24,13 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26311, (Longitude: -52°19'44,526", Latitude: -23°45'32,603" e Altitude: 314,58 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute:

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula Nº 24.097
Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01 V°

MATRÍCULA Nº

24.097

RUBRICA

A

90°44' e Distância: 26,06 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26312, (Longitude: -52°19'43,606", Latitude: -23°45'32,614" e Altitude: 313,85 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 122°41' e Distância: 15,21 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26313, (Longitude: -52°19'43,154", Latitude: -23°45'32,881" e Altitude: 312,3 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 150°14' e Distância: 21,51 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26314, (Longitude: -52°19'42,777", Latitude: -23°45'33,488" e Altitude: 313,02 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 140°40' e Distância: 19,57 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26315, (Longitude: -52°19'42,339", Latitude: -23°45'33,980" e Altitude: 311,6 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 163°49' e Distância: 24,60 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26316, (Longitude: -52°19'42,097", Latitude: -23°45'34,748" e Altitude: 311,98 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 139°41' e Distância: 29,94 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26317, (Longitude: -52°19'41,413", Latitude: -23°45'35,490" e Altitude: 312,17 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 145°28' e Distância: 24,09 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26318, (Longitude: -52°19'40,931", Latitude: -23°45'36,135" e Altitude: 312,96 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 158°57' e Distância: 26,67 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26319, (Longitude: -52°19'40,593", Latitude: -23°45'36,944" e Altitude: 311,2 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 133°33' e Distância: 21,65 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26320, (Longitude: -52°19'40,039", Latitude: -23°45'37,429" e Altitude: 313,67 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 51°58' e Distância: 26,32 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26321, (Longitude: -52°19'39,307", Latitude: -23°45'36,902" e Altitude: 315,71 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 61°58' e Distância: 21,88 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26322, (Longitude: -52°19'38,625", Latitude: -23°45'36,568" e Altitude: 311,58 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 139°33' e Distância: 13,14 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26323, (Longitude: -52°19'38,324", Latitude: -23°45'36,893" e Altitude: 312,56 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 186°14' e Distância: 18,23 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26324, (Longitude: -52°19'38,394", Latitude: -23°45'37,482" e Altitude: 310,61 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 180°35' e Distância: 24,86 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26325, (Longitude: -52°19'38,403", Latitude: -23°45'38,290" e Altitude:

SEGUIE

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

02

MATRÍCULA Nº 24.097

RUBRICA

†

312,18 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 167°36' e Distância: 23,22 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26326, (Longitude: -52°19'38,227", Latitude: -23°45'39,027" e Altitude: 315,61 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 156°53' e Distância: 11,54 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26327, (Longitude: -52°19'38,067", Latitude: -23°45'39,372" e Altitude: 313,97 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 130°05' e Distância: 19,40 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26328, (Longitude: -52°19'37,543", Latitude: -23°45'39,778" e Altitude: 314,6 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-C, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 117°41' e Distância: 18,93 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26329, (Longitude: -52°19'36,951", Latitude: -23°45'40,064" e Altitude: 314,31 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 86°34' e Distância: 26,78 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26330, (Longitude: -52°19'36,007", Latitude: -23°45'40,012" e Altitude: 310,55 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 48°09' e Distância: 15,59 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26331, (Longitude: -52°19'35,597", Latitude: -23°45'39,674" e Altitude: 309,75 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 316°36' e Distância: 17,36 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26332, (Longitude: -52°19'36,018", Latitude: -23°45'39,264" e Altitude: 309,61 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 316°21' e Distância: 14,16 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26333, (Longitude: -52°19'36,363", Latitude: -23°45'38,931" e Altitude: 309,99 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 17°34' e Distância: 11,81 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26334, (Longitude: -52°19'36,237", Latitude: -23°45'38,565" e Altitude: 309,96 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 22°50' e Distância: 12,55 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26335, (Longitude: -52°19'36,065", Latitude: -23°45'38,189" e Altitude: 309,8 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 41°44' e Distância: 22,88 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26336, (Longitude: -52°19'35,527", Latitude: -23°45'37,634" e Altitude: 309,89 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 39°47' e Distância: 16,42 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26337, (Longitude: -52°19'35,156", Latitude: -23°45'37,224" e Altitude: 311,46 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 19°03' e Distância: 20,99 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26338, (Longitude: -52°19'34,914", Latitude: -23°45'36,579" e Altitude: 311,15 m), deste segue confrontando com LOTE N° 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 58°29' e Distância: 12,19 m, daí até o

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
24.097

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

02 v°

MATRÍCULA Nº

24.097

RUBRICA

A

VÉRTICE: F35-P-26339, (Longitude: $-52^{\circ}19'34,547''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,372''$ e Altitude: 310,3 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $86^{\circ}24'$ e Distância: 12,77 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26340, (Longitude: $-52^{\circ}19'34,097''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,346''$ e Altitude: 312,59 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $94^{\circ}40'$ e Distância: 20,74 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26341, (Longitude: $-52^{\circ}19'33,367''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,401''$ e Altitude: 316,95 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $93^{\circ}57'$ e Distância: 13,80 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26342, (Longitude: $-52^{\circ}19'32,881''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,432''$ e Altitude: 315,02 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $102^{\circ}14'$ e Distância: 18,57 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26343, (Longitude: $-52^{\circ}19'32,240''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,560''$ e Altitude: 315,77 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $111^{\circ}21'$ e Distância: 22,05 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26344, (Longitude: $-52^{\circ}19'31,515''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,821''$ e Altitude: 309,53 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27-A, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: $91^{\circ}49'$ e Distância: 38,98 m, daí até o VÉRTICE: MLMM-P-20353, (Longitude: $-52^{\circ}19'30,139''$, Latitude: $-23^{\circ}45'36,861''$ e Altitude: 309,65 m), deste segue confrontando com LOTE Nº (20, 23 e 24)-REMANESCENTE, no Azimute: $187^{\circ}51'$ e Distância: 49,04 m, daí até o VÉRTICE: MLMM-M-3161, (Longitude: $-52^{\circ}19'30,376''$, Latitude: $-23^{\circ}45'38,440''$ e Altitude: 316,857 m), deste segue confrontando com LOTE Nº (20, 23 e 24)-REMANESCENTE, no Azimute: $187^{\circ}51'$ e Distância: 329,27 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-0029, (Longitude: $-52^{\circ}19'31,964''$, Latitude: $-23^{\circ}45'49,042''$ e Altitude: 346,007 m), deste segue confrontando com LOTE Nº (20, 23 e 24)-A, no Azimute: $188^{\circ}36'$ e Distância: 232,42 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26345, (Longitude: $-52^{\circ}19'33,193''$, Latitude: $-23^{\circ}45'56,511''$ e Altitude: 340,0 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-C, no Azimute: $274^{\circ}31'$ e Distância: 253,74 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2056, (Longitude: $-52^{\circ}19'42,126''$, Latitude: $-23^{\circ}45'55,861''$ e Altitude: 393,49 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-C, no Azimute: $274^{\circ}31'$ e Distância: 230,11 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2055, (Longitude: $-52^{\circ}19'50,227''$, Latitude: $-23^{\circ}45'55,271''$ e Altitude: 397,2 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-B, no Azimute: $295^{\circ}48'$ e Distância: 155,93 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2054, (Longitude: $-52^{\circ}19'55,184''$, Latitude: $-23^{\circ}45'53,064''$ e Altitude: 398,83 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-B, no Azimute: $311^{\circ}52'$ e Distância: 155,36 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26351, (Longitude: $-52^{\circ}19'59,269''$, Latitude: $-23^{\circ}45'49,693''$ e Altitude: 413,0 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-REM, no Azimute: $311^{\circ}53'$ e Distância: 10,04 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26352, (Longitude: $-52^{\circ}19'59,533''$, Latitude: $-23^{\circ}45'49,475''$ e Altitude: 413,5 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 18 E CHÁCARA Nº 22-

SEGUIE

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRÍCULA Nº

24.097

RUBRICA

A

A, no Azimute: 311°52' e Distância: 77,39 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2053; (Longitude: -52°20'01,568", Latitude: -23°45'47,796" e Altitude: 416,13 m), deste segue confrontando com LOTE N° 18 E CHÁCARA N° 22-A, no Azimute: 315°10' e Distância: 5,42 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26346, (Longitude: -52°20'01,703", Latitude: -23°45'47,671" e Altitude: 417,02 m), deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL 238, no Azimute: 315°05' e Distância: 9,99 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26347, (Longitude: -52°20'01,952", Latitude: -23°45'47,441" e Altitude: 417,0 m), deste segue confrontando com LOTE N° 23, no Azimute: 315°29' e Distância: 3,80 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2052, (Longitude: -52°20'02,046", Latitude: -23°45'47,353" e Altitude: 416,31 m), deste segue confrontando com LOTE N° 23, no Azimute: 317°32' e Distância: 36,07 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26348, (Longitude: -52°20'02,906", Latitude: -23°45'46,488" e Altitude: 412,89 m), deste segue confrontando com LOTE N° 23, no Azimute: 344°07' e Distância: 223,56 m, daí até o VÉRTICE: F35-M-2051, (Longitude: -52°20'05,066", Latitude: -23°45'39,499" e Altitude: 347,04 m), deste segue confrontando com LOTE N° 23, no Azimute: 344°09' e Distância: 94,06 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26280, (Longitude: -52°20'05,973", Latitude: -23°45'36,558" e Altitude: 323,4 m), deste segue confrontando com LOTE A-REMANESCENTE, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 64°01' e Distância: 30,90 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26281, (Longitude: -52°20'04,992", Latitude: -23°45'36,118" e Altitude: 321,01 m), deste segue confrontando com LOTE A-REMANESCENTE, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 49°15' e Distância: 17,87 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26282, (Longitude: -52°20'04,514", Latitude: -23°45'35,739" e Altitude: 322,15 m), deste segue confrontando com LOTE A-REMANESCENTE, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 43°38' e Distância: 24,87 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26283, (Longitude: -52°20'03,908", Latitude: -23°45'35,154" e Altitude: 318,38 m), deste segue confrontando com LOTE A-REMANESCENTE, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 69°04' e Distância: 16,71 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26284, (Longitude: -52°20'03,357", Latitude: -23°45'34,960" e Altitude: 317,98 m), deste segue confrontando com LOTE A-REMANESCENTE, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 104°53' e Distância: 36,28 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26285, (Longitude: -52°20'02,119", Latitude: -23°45'35,263" e Altitude: 319,14 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 97°15' e Distância: 35,57 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26286, (Longitude: -52°20'00,873", Latitude: -23°45'35,409" e Altitude: 315,56 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 94°09' e Distância: 19,96 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26287, (Longitude: -52°20'00,170", Latitude: -23°45'35,456" e Altitude: 317,35 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 86°49' e Distância: 35,57 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26349, (Longitude: -52°19'58,916", Latitude: -23°45'35,392" e

SEGUIE NO VERSO

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

03 v°

24.097

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

A

Altitude: 317,69 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 120° 16' e Distância: 35,58 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26350, (Longitude: -52°19'57,831", Latitude: -23°45'35,975" e Altitude: 317,02 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 86°14' e Distância: 34,25 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26288, (Longitude: -52°19'56,624", Latitude: -23°45'35,902" e Altitude: 317,28 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 89°52' e Distância: 13,99 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26289, (Longitude: -52°19'56,130", Latitude: -23°45'35,901" e Altitude: 320,85 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 83°01' e Distância: 14,95 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26290, (Longitude: -52°19'55,606", Latitude: -23°45'35,842" e Altitude: 322,95 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 27°41' e Distância: 13,59 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26291, (Longitude: -52°19'55,383", Latitude: -23°45'35,451" e Altitude: 321,22 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 10°26' e Distância: 24,37 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26292, (Longitude: -52°19'55,227", Latitude: -23°45'34,672" e Altitude: 320,31 m), deste segue confrontando com LOTE 27-D, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 11°20' e Distância: 31,54 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26293, (Longitude: -52°19'55,008", Latitude: -23°45'33,667" e Altitude: 321,0 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 24°29' e Distância: 32,73 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26294, (Longitude: -52°19'54,529", Latitude: -23°45'32,699" e Altitude: 318,6 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 22°02' e Distância: 39,00 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26295, (Longitude: -52°19'54,012", Latitude: -23°45'31,524" e Altitude: 316,87 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 23°52' e Distância: 21,20 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26296, (Longitude: -52°19'53,709", Latitude: -23°45'30,894" e Altitude: 319,48 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 36°27' e Distância: 31,98 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26297, (Longitude: -52°19'53,038", Latitude: -23°45'30,058" e Altitude: 314,14 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 22°06' e Distância: 12,72 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26298, (Longitude: -52°19'52,869", Latitude: -23°45'29,675" e Altitude: 317,73 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 59°05' e Distância: 22,94 m, daí até o VÉRTICE: F35-P-26299, (Longitude: -52°19'52,174", Latitude: -23°45'29,292" e Altitude: 313,79 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 27, RIBEIRÃO FIGUEIRA pela margem direita a jusante, no Azimute: 57°56' e

SEGUE

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

04

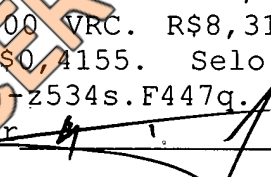
MATRÍCULA Nº 24.097

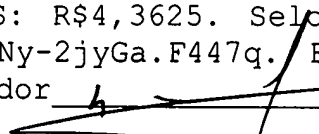
RUBRICA

Δ

Distância: 8,99 m, até o VÉRTICE: F35-P-26300, ponto inicial do perímetro." Certificação do INCRA nº bfcbl401-a090-495e-83ba-415d8087ce40 de 05.08.2025. Memorial descritivo assinado digitalmente por Wagner Pereira da Silva, CRT 04/RNP 03830635907, código de credenciamento F35, TRT nº CFT2504789310, Cadastro Ambiental Rural - CAR, de 24.04.2015 Registro PR-4107504-3754EEA317BA4A4AA39F06536EA50191, CCIR/INCRA - código nº 715.018.006.424-6, CIB nº 0.920.930-1.

PROPRIETÁRIO - ALEXANDRE JOSÉ ERPEN, casado com SANDRA APARECIDA DA ROCHA ERPEN, sob o regime de comunhão parcial de bens, OI RG nºs 4.186.415.0-PR e 4.362.073.8-PR e CPF nºs 586.475.039-53 e 774.739.739-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à rua Wilson de Souza Ribeiro, 46, zona 1, Terra Boa, PR.

REGISTRO ANTERIOR - Nºs 12 e 18/matricula nº 6.721, livro "2" Registro Geral, desta Serventia. Emls. 80,00 VRC. R\$8,31. Funrejus 25%: R\$2,077. Fundep: R\$0,4155. ISS: R\$0,4155. Selo Funarpen: R\$1,00. Selo Digital nº SFR11.WEt67.CPzffj-2534s.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.01/24.097 - Prot. nº 110.401 de 12/09/2025. Conforme termo de responsabilidade de conservação de floresta, firmado junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARANÁ, em 31 de agosto de 1983, os proprietários se comprometem a manter a mata existente do imóvel, referente a uma área de 12,24 ha, não inferior a 21,77% do imóvel, com 562.000,00 m², ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, nos termos e condições do mencionado termo; averbado sob nº 01/matricula 6.721, livro "2" desta Serventia. Emls. 315,00 VRC. R\$87,25. Funrejus 25%: R\$21,8125. Fundep: R\$4,3625. ISS: R\$4,3625. Selo Funarpen: R\$8,00. Selo Digital nº SFR12.s5CTv.M4PNy-2jyGa.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025. Registrador  Heráclito Xavier dos Santos.

AV.02/24.097 - Prot. nº 110.401 de 12/09/2025. TÍTULO: PENHOR. FORMA DO TÍTULO: Conforme Cédula de Crédito Bancário C21221917-7, emitida em Barbosa Ferraz, PR, em 11 de novembro de 2022, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula, o penhor de 1º grau de 72 novilhas fêmeas Nelore de 12 a 24 meses, emitida por JOÃO ALEXANDRE ERPEN, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, com sede em Jandaia do Sul, PR, garantindo dívida no valor de R\$201.600,00, com vencimento em 15.10.2023, registrada sob nº 35:187, livro "3" Registro Auxiliar, desta Serventia. Condições: Foi apresentada anuência do proprietário da matrícula; averbado sob nº 21/matricula 6.721, livro "2", desta Serventia. Emls. 315,00 VRC. R\$87,25.

SEGUE NO VERSO

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 04 V°
	RUBRICA A
24.097	
MATRÍCULA Nº _____	

Funrejus 25%: R\$21,8125. Fundep: R\$4,3625. ISS: R\$4,3625. Selo Funarpen: R\$8,00. Selo Digital nº SFRI2.s53Tv.M4PNy-UjfGa.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

R.03/24.097 - Prot. nº 110.402 de 12/09/2025. TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de dação em pagamento de 18 de junho de 2025, lavrada no Serviço Notarial de Jandaia do Sul, PR, às fls. 188/192 do livro nº 148. ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 81.706.616/0001-84, com sede à Praça do Café, 66, Jandaia do Sul, representada por Eduardo Meinerz, CPF nº 033.471.919-43 e Marcos Antônio Inocente, CPF nº 724.497.139-72. TRANSMITENTES: ALEXANDRE JOSÉ ERPEN e sua mulher SANDRA APARECIDA DA ROCHA ERPEN, já qualificados. OBJETO: o imóvel desta matrícula. VALOR: R\$2.590.000,00. ITBI: guia nº 186, R\$51.800,00 recolhido em 20.06.2025. Funrejus - R\$5.180,00 recolhido em 16.06.2025. CCIR/INCRA nº 715.018.006.424-6; área 56,20 ha. CND/ITR de 30.06.2025, CIB 0.920.930-1. Demais condições as constantes da escritura. DOI emitida. Emls 4.312,00 VRC. R\$1.194,42. Fundep: R\$59,7210. ISS: R\$59,7210. Selo Funarpen: R\$8,00. Selo Digital nº SFRI2.s5ETv.M4PNy-Pj9Ga.F447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

PARA SIMPLES COPIAR NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado em 19/06/2026 às 16:51:42
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



SEGUIE